

# EDITAL 32 / 2025

## CONDICIONAMENTOS AO TRÂNSITO FESTAS DO CONCELHO 2025

**José Carlos Amorim Carvalho**, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, faz saber que, no contexto da realização das Festas do Concelho na Vila de Mondim de Basto, se verificarão as seguintes condicionantes e proibições relativas ao estacionamento e circulação automóvel (com exceção de veículos prioritários e moradores):

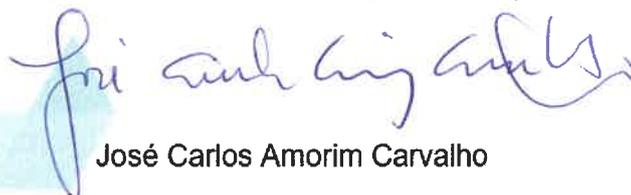
### ARRUAMENTOS ENVOLVENTES À ESCOLA EB 2,3/S (NASCENTE E SUL)

<b>ESTACIONAMENTO PROIBIDO</b>	Das 12H30 de 15 de julho de 2025 (terça-feira) Às 12H00 de 28 de julho de 2025 (segunda-feira)
<b>CIRCULAÇÃO CONDICIONADA (exceto veículos prioritários e moradores)</b>	Das 10H00 de 15 de julho de 2025 (terça-feira) Às 12H00 de 28 de julho de 2025 (segunda-feira)

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 11 de Julho de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Carlos Amorim Carvalho